



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 004 – DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº **15610/2022**;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso XIII, Art. 175 da Lei Municipal 548/85: “**Art. 175 – Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada;**”

Considerando o inciso V do Artigo 187 da Lei Municipal 548/1985: “**A pena de demissão será aplicada nos casos de – V – Abandono de cargo;**”

Considerando o Artigo 201 do Estatuto de Funcionários Públicos de Araruama: “**A aplicação de penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo.**”

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 15610/2023, em face da servidora **Carolina Vargas Rodrigues de O. Siqueira**, titular do cargo de Merendeira, inscrita em matrícula sob o nº **79.964.065**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho